

Id:01AB3803187EFA81



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORATARIA N° 017/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Servidor para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário - DAI-I do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. CLAUDIO JOSE COELHO, inscrito no CPF nº 895.828.373-49 para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário - DAI - I do Município de Bela Vista do Piauí – PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 09/01/2025

Edvan Manoel dos Reis
Nomeado (a)

Pça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10, Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí – PI
Tel: (089) 3499 0096 | E-mail: prefmunidbelavistadoppi@gmail.com | Site: http://belavistadopiaui.pi.gov.br/

Id:030E7D7B7608FA88



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORATARIA N° 018/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Servidor para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário - DAI-I do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. EDIVAN MANOEL DOS REIS, inscrito no CPF nº 019.421.713-23 para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário - DAI - I do Município de Bela Vista do Piauí – PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 09/01/2025

Edvan Manoel dos Reis
Nomeado (a)

Pça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10, Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí – PI
Tel: (089) 3499 0096 | E-mail: prefmunidbelavistadoppi@gmail.com | Site: http://belavistadopiaui.pi.gov.br/

Id:01AB3803187EFA91



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORATARIA N° 019/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Servidor para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário - DAI-I do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. ELIAS MARQUES, inscrito no CPF nº 314.598.803-91 para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário - DAI - I do Município de Bela Vista do Piauí – PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 09/01/2025

Elias Marques
Nomeado (a)

Pça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10, Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí – PI
Tel: (089) 3499 0096 | E-mail: prefmunidbelavistadoppi@gmail.com | Site: http://belavistadopiaui.pi.gov.br/

Id:0047F28ABA4FB85



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90

PORATARIA N° 022/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia o Servidor para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário - DAI-I do Município de Bela Vista do Piauí-PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 66, inciso V c/c Art. 73, inciso I, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 395/2024, de 02 de dezembro de 2024, que “Reorganiza a Estrutura Administrativa e o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Sr. JOSE UILSON BARBOSA, inscrito no CPF nº 603.935.853-01 para o cargo em comissão de Direção de Assessoramento Intermediário - DAI - I do Município de Bela Vista do Piauí – PI.

Art. 2. A presente Portaria entra em vigor com a data retroativa a 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí/PI, 09 de janeiro de 2025.

Francisco de Sousa Neto
Francisco de Sousa Neto
CPF nº 182.442.308-00
Prefeito Municipal de Bela Vista do Piauí - PI

Ciente em: 09/01/2025

Jose Uilson Barbosa
Nomeado (a)

Pça Vereador Raul Alcides dos Reis, 10, Centro, CEP 64.705-000, Bela Vista do Piauí – PI
Tel: (089) 3499 0096 | E-mail: prefmunidbelavistadoppi@gmail.com | Site: http://belavistadopiaui.pi.gov.br/